Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

286

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 13/05/2004 p. 201
RSSTJ vol. 22 p. 11
RSTJ vol. 177 p. 203
RT vol. 824 p. 151

Data do Julgamento

28/04/2004

Enunciado

A renegociação de contrato bancário ou a confissão da dívida não impede
a possibilidade de discussão sobre eventuais ilegalidades dos contratos
anteriores.

Precedentes

REsp 450968 RS 2002/0094565-1 Decisão:27/05/2003
DJ DATA:28/10/2003 PG:00283
RSTJ VOL.:00177 PG:00215

REsp 132565 RS 1997/0034802-4 Decisão:12/09/2000
DJ DATA:12/02/2001 PG:00118
RSSTJ VOL.:00022 PG:00015
RSTJ VOL.:00153 PG:00324
RSTJ VOL.:00177 PG:00205

REsp 237302 RS 1999/0100238-9 Decisão:08/02/2000
DJ DATA:20/03/2000 PG:00078
RSSTJ VOL.:00022 PG:00021
RSTJ VOL.:00177 PG:00211